

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2021
50ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA**

PARA O DIA 7 DE JUNHO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA

ITEM 01

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 596/20.
AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI.
INSTITUI O PORTAL TURÍSTICO ILHA DO SOL.**

ITEM 02

**3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 114/20.
AUTORIA DO DEPUTADO DELEGADO FERNANDO MARTINS.
INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE MOBILIZAÇÃO E
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE BRINCADEIRAS PERIGOSAS, A
SER REALIZADA ANUALMENTE, NA PRIMEIRA SEMANA DO
MÊS DE JUNHO.
PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE
DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE,
DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.
APRECIAR NESTE TURNO SUBSTITUTIVO GERAL APROVADO
EM SEGUNDA DISCUSSÃO.**

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 639/17.

AUTORIA DO DEPUTADO MARCIO PACHECO.

DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO POR HOSPITAIS DE RECÉM-NASCIDOS COM FISSURA LABIOPALATAL AS INSTITUIÇÕES QUE ESPECIFICA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

EMENDA DA C.C.J.

SUBEMENDA DA COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 684/20.

AUTORIA DOS DEPUTADOS DELEGADO JACOVÓS, ALEXANDE CURI E TIAGO AMARAL.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO ESTADO DO PARANÁ AO SENHOR JOSÉ MOACIR TURQUINO.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 202/19.

AUTORIA DO DEPUTADO SUBTENENTE EVERTON.

ALTERA A LEI Nº 17.555, DE 30 DE ABRIL DE 2013, QUE "INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ, AS DIRETRIZES PARA A POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA".

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 188/21.

AUTORIA DOS DEPUTADOS DELEGADO FRANCISCHINI, ADEMAR TRAIANO E HUSSEIN BAKRI.

DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS POR MEIO DE VASILHAMES, RECIPIENTES OU EMBALAGENS REUTILIZÁVEIS NO ESTADO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA. E COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

EMENDA DA C.C.J.

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 200/21.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 33/2021.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 16.575, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE QUE A POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ (PMPR) DESTINASE À PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, À POLICIA OSTENSIVA, Á EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL, ALÉM DE OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.